



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

## INDICAÇÃO Nº 01/2026

Assunto: Aumento do ticket alimentação.

### SECRETARIA

Entrada em 12/01/2026

Reg. nº 04/2026 Livro 02

Marcelo Muniz Dameão

Marcelo Muniz Dameão  
Chefe Gab. da Presidência

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, Vereador com assento nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

**CONSIDERANDO**, que o ticket alimentação constitui importante complemento à remuneração dos servidores, contribuindo diretamente para a subsistência e a qualidade de vida de suas famílias;

**CONSIDERANDO**, que o aumento contínuo do custo de vida, especialmente dos gêneros alimentícios, o que tem reduzido significativamente o poder de compra dos trabalhadores;

**CONSIDERANDO**, que a valorização do servidor público reflete positivamente na motivação, produtividade e qualidade dos serviços prestados à população;

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de realizar o **aumento do valor do ticket alimentação dos funcionários municipais**, conferindo-os uma renda mais digna e adequada frente ao atual cenário econômico.

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 12 de janeiro de 2026.

  
**José Carlos dos Santos**  
Vereador